

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Avançado Piumhi

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG 3733713353 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 2 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO dos Calendários Acadêmicos, ano letivo de 2023, dos cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil, do IFMG Campus Avançado Piumhi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico, ocorrida em 09 de agosto de 2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** as **ALTERAÇÕES** dos Calendários Acadêmicos, ano letivo 2023, para os Cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio (1645946) e Graduação em Engenharia Civil (1644503) do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo**, **Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 16/08/2023, às 11:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1644497 e o código CRC F9C69854.